



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 221 / 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “PAPELARIA POPULAR” NO BAIRRO CONJUNTO TIMBÓ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a implantar, através da Secretaria da Educação, o programa “**Papelaria Popular**”, para fornecer material escolar, livros didáticos, mapas mentais e jogos educativos, a preço de custo, para a população de baixa renda.


Art. 2º. Para implantação da proposta objeto deste projeto, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades privadas ou ONG`s, mediante o recebimento de doações, apoio logístico, divulgação e outros.

Parágrafo único – As empresas ou ONG´s que se conveniarem ao município para os fins deste Projeto de Indicação, mediante projetos de suporte financeiro e técnico, poderão divulgar seu nome, marca e logotipo, tanto nas dependências dos pontos de distribuição da **Papelaria Popular**, quanto nos materiais escolares doados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 13 DE SETEMBRO DE 2021.


Edizio Moreira da Silva
Vereador – PTB

APROVADO



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O processo ensino-aprendizagem envolve uma série de recursos que, no conjunto, são imprescindíveis para um transcurso exitoso. Se por um lado podemos comemorar os avanços educacionais da última década que traz como principal característica a ampliação em grande escala do número de vagas ofertadas, por outro, muito temos a reivindicar, e em questões fundamentais como a melhoria da qualidade do ensino, o acesso a uma escola menos excludente, a aplicação de uma didática mais atraente e a seleção de conteúdos menos alienantes.

Existe uma grande distância entre a escola real e a escola ideal para um ensino de qualidade, e para vencer essa extensão, é necessário a adoção de medidas que toquem nas questões mais específicas, visando atacar tudo o que se constitui um obstáculo para o desenvolvimento da educação.

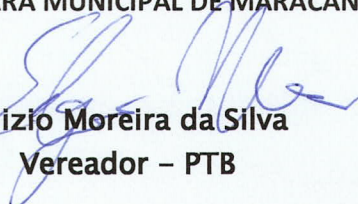
O material didático por ser uma ferramenta de fundamental importância, merece toda a atenção das políticas educacionais, que devem assegurar a garantia do acesso satisfatório a eles.

A carência destes recursos na escola pública hoje, é uma triste realidade. A doação de exemplares de livros didáticos pelo Governo, embora muito importante, não atinge a totalidade da população de baixa renda, além de não oferecer variedade de opções. Os jogos lúdicos, quase não figuram no conteúdo programático ministrado aos alunos do ensino básico devido ao alto custo, e a aplicação de atividades que necessitam de material pedagógico é limitada pela escassez, tanto de variedade quanto de quantidade.

Com a presente proposta, objetivamos preencher mais esta lacuna, criando condições, através de parcerias com a iniciativa privada ou ONG's, para o oferecimento de material escolar, incluindo livros didáticos e jogos para atividades lúdicas, à população de baixa renda. A possibilidade de divulgação das logomarcas aventada pela iniciativa permitirá que o empresariado, ao mesmo tempo em que contribui através da doação de material, possa usufruir da publicidade tão importante num mercado consumerista como o nosso.

Com cordiais cumprimentos, peço o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação da presente proposição legislativa

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 13 DE SETEMBRO DE 2021.


Edizio Moreira da Silva
Vereador - PTB

APROVADO